



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº31/2014

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de abril de 2014, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações:

Deliberações Tomadas

Aprovação da ata da reunião ordinária de oito de abril de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de oito de abril de dois mil e catorze.

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na sétima Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na oitava Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e nas nona e décima Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e catorze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - A Câmara tomou conhecimento das informações referentes à reunião do Conselho Intermunicipal, que teve lugar no passado dia sete de abril.

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Um - Gestão Financeira:

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de abril de dois mil e catorze, do qual a Câmara tomou conhecimento.

Um ponto Dois - Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e treze: - Foram apresentados os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e treze do Município de Aljezur, a fim de serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do número um do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea e) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Depois de analisados os respetivos documentos, os quais estão elaborados em conformidade com o POCAL, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Ana



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Santos, aprovar os Documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e treze, da Câmara Municipal de Aljezur, os quais serão devidamente arquivados em pasta própria, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Aljezur. -----

A Câmara deliberou ainda, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Ana Santos, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no ponto dois ponto sete ponto três do POCAL que, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício, cujo valor é seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, seja feito da seguinte forma. -----

- Reforço do Património (conta cinquenta e um), até ao valor de sete milhões quinhentos e vinte e três mil trezentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, representando assim vinte por cento do valor do ativo líquido, o mesmo não deverá ser reforçado atendendo a que já apresenta um valor superior ao mencionado (nove milhões quinhentos e dois mil setecentos e seis euros e noventa e oito cêntimos) devido a regularizações ao Património constante no inventário inicial. -----

- Constituição de Reservas Legais, (conta quinhentos e setenta e um) no valor de trinta e dois mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos. -----

- A parte restante, com o saldo no valor de seiscentos e treze mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos, permanecerá em resultados transitados. -----

Declaração de voto da Senhora Vereadora Ana Santos:- Abstenho-me na aprovação dos documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e treze, por tratar-se de um relatório técnico resultante da gestão diária do Município, no qual não participei. -----

Dois - Administração Geral:-----
Dois ponto Um - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Dois ponto Dois - Maria Célia dos Reis Guerreiro de Oliveira Águas de Matos e Maria Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira - Casa de Apoio na Praia de Odeceixe: - Foi apresentada a carta de Maria Célia dos Reis Guerreiro de Oliveira Águas de Matos e Maria Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira, datada de dois de maio de dois mil e treze, invocando a qualidade de proprietárias de umas benfeitorias, que consistem numa casa de alvenaria de apoio a um restaurante, sito na Praia de Odeceixe. -----

No âmbito das comunicações de Maria Célia dos Reis Guerreiro de Oliveira Águas de Matos e Maria Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar às requerentes o parecer do Jurista Dr. Cordeiro da Cunha, sobre o assunto.-----

Dois ponto Três - Reparação da viatura Ford Fiesta - Matrícula vinte e seis-noventa e seis-IV, para voltar a circular na via pública - proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----
Reparação da viatura Ford Fiesta - Matrícula vinte e seis-noventa e seis-IV, para voltar a circular na via pública-----

A viatura de matrícula vinte e seis-noventa e seis-IV, pertencente a este Município, fez parte integrante da hasta pública de viaturas usada, publicado no edital número dez barra dois mil e catorze, deliberado em reunião de Câmara de vinte e oito de janeiro do corrente ano,-----

A viatura acima referida não teve qualquer licitação, nem foi arrematada, ficando a mesma integrando o Inventário e Cadastro do Património Municipal de Aljezur.- -----

Constatou-se novamente a necessidade da viatura para o serviço, mas a mesma terá de ser reparada.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Foi então reavaliada a reparação e obteve-se após, uma pesquisa exaustiva do mercado uma solução mecânica que confere viabilidade económica da sua reparação, sem grandes custos para o Município criando assim as condições necessárias de segurança para o serviço.-

Assim sendo, propõe-se manter a viatura ao serviço efetivo do Município, após reparação, que se presume no valor máximo de duzentos e cinquenta euros.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois ponto Quatro - Acordos de execução com as Juntas de Freguesia - Relatórios de execução: - A Câmara tomou conhecimento dos relatórios enviados por parte das Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira, Odeceixe e Rogil.-----

Constata-se que a Junta de Freguesia de Rogil enviou os relatórios dos meses de janeiro, fevereiro e março.- -----

As restantes Juntas de Freguesia apenas enviaram os relatórios do mês de fevereiro.- -----

Atendendo que se trata de matéria nova para as Juntas de Freguesia, deparando-se com escassos recursos humanos e em fase de adaptação à nova realidade, sem prejuízo de continuar-se a efetuar as transferências constantes nos Acordos de Execução, foi deliberado, por unanimidade, solicitar às Juntas de Freguesia os relatórios em atraso e recomendar, que doravante, cumpram os prazos acordados para o envio dos relatórios.- -----

Dois ponto Cinco - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme se indica:-----

Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur: - Foi apresentada a carta número dois barra dois mil e catorze/AT, datada de nove de abril, enviando o Relatório de Contas dois mil e treze daquela associação.-----

A Câmara tomou conhecimento, todavia a senhora vereadora Ana Santos informou que o documento não lhe foi enviado.-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur: - Foi apresentada a carta número oitenta e quatro, datada de oito de abril de dois mil e catorze, enviando o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e catorze e Relatório de Contas de dois mil e treze daquela associação.-----

A Câmara tomou conhecimento, todavia a senhora vereadora Ana Santos informou que o documento não lhe foi enviado.-----

Serviço de Informações de Segurança - Direção Regional de Faro: - Foi apresentada a carta do Senhor Joaquim Semedo que, ao cessar funções de Diretor Regional do Sul (em Faro) do Serviço de Informações de Segurança, agradece toda a colaboração prestada.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte e cinco de março do corrente ano, enviando cópia da ata da reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no passado dia onze de março.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e nove, datado de vinte e sete de março do corrente ano, enviando informação acerca da reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, sobre o Acordo de Parceria relativo aos Programas Operacionais.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o fax número seiscentos e sessenta e três, datado de oito de abril do corrente ano, enviando minuta de Protocolo de Colaboração, no âmbito da constituição do DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, a estabelecer entre os Municípios do Algarve, Autoridade Nacional da Proteção Civil, Federação dos Bombeiros do Algarve e as Associações de Bombeiros do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, que depois de rubricado fica apenso à presente ata, a qual define os termos da constituição do DECIF dois



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

mil e catorze, o qual prevê uma comparticipação do município de Aljezur no valor de dezanove mil seiscientos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos.-

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar a presente deliberação à Autoridade Nacional de Proteção Civil, Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur e AMAL.-

Carla Cabrita e Ana Luísa Simões: - Foi apresentado o e-mail datado de seis de março do corrente ano, em que Carla Cabrita e Ana Luísa Simões, solicitam o apoio desta autarquia, através da aquisição de exemplares do Guia de Flora do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - "200 Plantas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina", cujo preço unitário é de quinze euros.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir cem exemplares do Guia de Flora do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - "200 Plantas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, os quais se destinam a oferta.-

Dois ponto Seis - Contratação Pública -

Dois ponto Seis ponto Um - Relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do Parecer Genérico de contratos de prestação de serviços: - A Câmara tomou conhecimento da informação número duzentos e trinta e três/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de sete de abril do corrente ano, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, respeitante ao mês de março do ano em curso, por parte do senhor Presidente da Câmara.-

Dois ponto Seis ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Adesão ao Serviço de Débitos diretos SEPA, pelo prazo de três anos: - No âmbito do teor constante na Informação número duzentos e vinte e um/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de dois de abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para Adesão ao Serviço de Débitos diretos SEPA, pelo prazo de três anos. Dado tratar-se de despesa plurianual, mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, os quais serão repartidos conforme a seguir se indica: -

Ano de dois mil e catorze - cinco mil euros.-

Ano de dois mil e quinze - sete mil e quinhentos euros.-

Ano de dois mil e dezasseis - sete mil e quinhentos euros.-

Ano de dois mil e dezassete - dois mil e quinhentos euros.-

Aos valor acima referidos será acrescido IVA à taxa legal em vigor.-

Dois ponto Seis ponto Três - Prestação de serviços na área de seguros/Aquisição de Contratos de Seguro - Abertura de concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia - Aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Concurso e nomeação de júri: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-

Dois ponto Seis ponto Quatro - Revisor Oficial de Contas - Proposta de Adjudicação: - No seguimento da deliberação de Câmara tomada em oito de abril do corrente ano, foi presente o procedimento de Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Auditoria Externa - Revisor Oficial de Contas, com o projeto de decisão de adjudicação.-

A Câmara analisou o procedimento e a respetiva proposta de decisão de adjudicação, acompanhada da proposta apresentada por Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada, pelo valor de quinze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo valor global será dividido em prestações a pagar mensalmente.-

Atendendo que o processo está em conformidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o referido processo a Assembleia Municipal e propor à mesma, nos termos do número um do artigo setenta e sete do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Entidades Intermunicipais, a adjudicação da prestação de serviços de auditoria externa - Revisor Oficial de Contas, pelo período de três anos, no valor global de quinze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo valor será dividido em prestações a pagar mensalmente, à Sociedade Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor para aprovação da Assembleia Municipal a minuta do contrato de avença, a celebrar com a referida sociedade.-----

Dois ponto Seis ponto Cinco - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de consultadoria/advocacia (ajuste direto a José Mendes de Morais & Filipa Gonçalves, Sociedade de Advogados RL): - No âmbito do teor constante na Informação número duzentos e sessenta e dois/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de dezasseis de abril do corrente ano, sem prejuízo do mesmo, contudo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de consultadoria/advocacia (ajuste direto a José Mendes de Morais & Filipa Gonçalves, Sociedade de Advogados RL).-----

Dois ponto Sete - Recursos Humanos-----

Dois ponto Sete ponto Um - Atribuição de abono para falhas - Catarina Sagaz: - Face ao teor na informação número duzentos e cinquenta e oito/RH barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de catorze de abril, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o abono mensal para falhas, no montante de três euros e noventa e oito cêntimos, por cada dia em que haja manuseamento de dinheiro, à trabalhadora Catarina Alexandra Rosa Batista Sagaz, com efeitos a um de maio de dois mil e catorze, sempre que a mesma seja responsável pela guarda de valores cobrados até à entrada nos cofres do município.-----

Dois ponto Sete ponto Um - Balanço Social dois mil e treze: - A Câmara tomou conhecimento do Balanço Social referente ao exercício do ano de dois mil e treze, cujo documento, depois de devidamente rubricado, fica arquivado em pasta própria, todavia a senhora vereadora Ana Santos informou que o documento não lhe foi enviado.------

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais-----

Um ponto Um - H Tecnic - Construções, Lda. - Reparação da Ponte Sobre a Ribeira da Carrapateira - Solicitação de vistoria para efeitos de receção definitiva: - No âmbito do teor constante na informação número vinte e oito/JC barra dois mil e catorze, datada de três de abril, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e consequentemente à liberação de dois seguros caução emitidos pela COSEC, S.A, ambos com o valor atual de mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, bem como, à restituição da quantia retida de reforço de caução, no valor atual de quinhentos e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos.-----

Um ponto Dois - Atribuição de nome ao Parque Ribeirinho de Odeceixe - José Estêvão de Oliveira - Proposta: - Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Atribuição de nome ao Parque Ribeirinho de Odeceixe - José Estêvão de Oliveira -----
José Estêvão de Oliveira, nascido em Odeceixe, filho de Estêvão Fernandes Oliveira e de Maria M.F. Cavaco, veio a falecer em vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, com oitenta e quatro anos de idade.-----
Jose Estêvão de Oliveira, das últimas disposições expressas no Testamento e respetivo



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

aditamento cerrado de sua esposa Maria Manuela Correia de Oliveira, falecida a quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete.-----

Benemérito que deixou em testamento, parte dos seus bens, materiais e financeiros, a saber:-----

-À Câmara Municipal de Aljezur, à Cantina Escolar Maria Manuela Correia de Oliveira;-----

-À Associação dos Bombeiros de Aljezur, secção de Odeceixe e secção de Aljezur;-----

-À Santa Casa da Misericórdia, Lar da terceira idade de Aljezur;-----

-Às outras instituições, fora do concelho, a saber:-----

-Lar da terceira Idade de Portimão; Bombeiros Voluntários de Portimão; Bombeiros Voluntários de Lagos; Bombeiros Voluntários de Odemira; Casa dos Rapazes de Faro; Associação dos Diabéticos Pobres; Instituto Português de Reumatologia; Associação dos Cegos Luís Braille”; Liga dos cegos “João de Deus”-----

Por todas as razões e ações, proponho que seja atribuído o Nome de José Estevão de Oliveira, ao Parque Ribeirinho de Odeceixe.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois - Obras Particulares-----

Dois ponto Um - Holger Lambeck - Pedido de informação prévia para construção de habitação em Rua da Saudade, número dois - Aljezur : - Na sequência da deliberação de vinte e oito de janeiro do corrente ano, foi apresentada a exposição Holger Lambeck que, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Rua da Saudade, número dois - Aljezur, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo sete mil e quatrocentos e oitenta e nove e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil novecentos e trinta e quatro, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número trinta e dois/FA barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de um de abril.-----

Dois ponto Dois - Franz Heinrich Lobach - Pedido de informação prévia para construção de armazém agrícola e depósito de água, em Canal - Odeceixe: - Na sequência da deliberação de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, foi novamente apresentado o requerimento em que Franz Heinrich Lobach, na qualidade de proprietário de dois prédios rústicos, sítos em Canal e em Guincho, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos cinco e seis, ambos da Seção B e, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números duzentos e trinta e dois e mil e setenta e três, respetivamente, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola e de depósito de água, no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número cento e noventa e oito/FA barra dois mil e treze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

Saída do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Gonçalves.-----

Dois ponto Três - Michael Paulus - Pedido de parecer para constituição de compropriedade de um prédio sito em Malhada da Serva, freguesia de Bordeira: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Michael Paulus, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de um prédio misto, sito em Malhada da Serva, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, com a área total de trezentos e trinta e um mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinco, da Seção B e a parte urbana sob o artigo mil cento e noventa e



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e seis, ficando o mesmo a pertencer a Michael Paulus e Michael Robert Szubert, na proporção de um meio para cada um. -----

No âmbito do teor o Jurista desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

entrada do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

Dois ponto Quatro - Oliveira Cavaco, Lda. - Pedido de informação prévia para construção de alojamento local, em Odeceixe: - na sequência da deliberação de catorze de janeiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Oliveira Cavaco, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Forno da Telha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e um, da Secção P e a parte urbana sob os artigos setecentos e setenta e um e, mil trezentos e dez, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e oitenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício habitacional, destinado a afetar a alojamento local, na modalidade de "Estabelecimento de Hospedagem", no local acima identificado. -----

No âmbito da informação número trinta e sete barra dois mil e catorze/FA, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, sustentada nos fundamentos ínsitos na informação referida. -----

Dois - Sinalização de Trânsito -----

Dois ponto Um - Sociedade Casas do Moinho - Investimentos Turísticos, Lda - Pedido de concessão de três lugares de estacionamento reservado, na rua "25 de Abril" - Odeceixe - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento datado de dezasseis de agosto de dois mil e treze, de Sociedade Casas do Moinho - Investimentos Turísticos, Lda, solicitando lhe sejam concedidos três lugares de estacionamento reservado, conforme identificado em planta de localização. -----

Sem prejuízo do parecer jurídico do Dr. Morais, após reunião entre o senhor Vereador António Carvalho, senhor Comandante do Posto da GNR de Odeceixe e o Senhor Presidente da Junta daquela localidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, criar na rua em apreço e em local ainda a definir, um lugar para cargas e descargas. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico -----

Um ponto Um - Relatório/Ficha Técnica - Festival da Batata Doce de Aljezur: - No âmbito do teor constante na informação número vinte e seis/PO barra dois mil e catorze, datada de oito de abril, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara tomou conhecimento do Relatório/Ficha Técnica, elaborado na sequência de todo o processo resultante da edição de dois mil e treze do Festival da Batata Doce de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata, todavia a senhora vereadora Ana Santos informou que o documento não lhe foi enviado. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Dois - Proposta para coorganização da II Festival de Sopas de Rogil: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Um ponto Três - Turismo - Representação dos Municípios em Assembleias Gerais da Região de turismo do Algarve: - Foi presente o Parecer Jurídico da Região de Turismo do Algarve, datado de treze de dezembro de dois mil e treze, acerca da Representação dos Municípios em Assembleias Gerais da Região de Turismo do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar no atual mandato, o seu Presidente José Manuel Velhinho Amarelinho, como representante do Município.- -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Lucas Gonçalves, nos impedimentos do senhor Presidente da Câmara, para substituir este, naquele Órgão.-----

Dois - Urbanização -----

Dois ponto Um - João Pedro Bernardino - Lote número vinte e quatro - Primeira Fase da ZIF - Zona Industrial de Feiteirinha - Ata de negociação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Dois ponto Dois - André Miguel dos Santos Lourenço e Sandra Isabel dos Santos Vaz Pinto - Escritura de compra e venda do Lote três, do Loteamento Municipal da Carrapateira I: - Foi apresentado o requerimento de André Miguel dos Santos Lourenço e Sandra Isabel dos Santos Vaz Pinto, a solicitarem a realização da escritura de compra e venda para o lote número três, do Loteamento Municipal da Carrapateira I, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur.- -----

Sem prejuízo da informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, atendendo que já existe à data uma comunicação prévia aceite, que as taxas relativa à mesma foram pagas, bem como pelo facto de no ato de boa fé, a Câmara atendendo à exposição dos requerentes, deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do lote e dar instruções aos serviços administrativos, para a celebração da escritura de compra e venda, no prazo de trinta dias seguidos a contar da data da receção da comunicação da presente deliberação, por parte dos requerentes.-----

Três - Edifícios Municipais -----

Três ponto Um - Evangelista Alexandre de Oliveira - Atualização da renda mensal, de prédio sito na Rua da Cooperativa - Igreja Nova - Aljezur, destinado à laboração de estabelecimento industrial de enchidos tradicionais: - No âmbito do teor constante na informação número dezoito/PO barra dois mil e catorze, datada de nove de abril, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao arrendatário que, de acordo com o contratualmente estabelecido, a partir de um de julho de dois mil e catorze, o valor da renda mensal é de duzentos e sessenta euros e noventa e sete cêntimos.-----

Três ponto Dois - ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DA VODAFONE, VALE DA TELHA - PROCESSO NÚMERO DOIS MIL E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZ - CONTRATO DE ARRENDAMENTO: - face à solicitação Vodafone Portugal - Comunicações, SA, em que solicita a cedência, por arrendamento de uma área de dez metros quadrados, sito no depósito de abastecimento de água, em Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, para instalação de Estação de Telecomunicações, face aos pareceres favoráveis do Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo e do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, quanto ao valor a praticar para a cedência do espaço, Câmara deliberou, por unanimidade, arrendar o referido espaço à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A, para instalação da estação de Telecomunicações, fixando o valor da renda mensal em setecentos e vinte e cinco euros, sujeito a atualização anual de acordo com o coeficiente de atualização de rendas não habitacionais aprovado anualmente pelo Governo.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta de contrato de arrendamento, a qual depois de rubricada por todos os membros da Câmara, constitui anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

Quatro - Ação Social -----

Quatro ponto Um - Medida cinco das ações suplementares no âmbito da ação social - Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus - Apresentação de relatório e proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: "PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social -----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas; -----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho: -----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus, relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e catorze, em anexo; -----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, relativa aos meses em causa para os apoios previstos em protocolo."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Quatro ponto Dois - Antigo parque de campismo do Vale da Telha - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:----- "PROPOSTA-----

Contrato de fornecimento de energia elétrica no antigo parque de campismo do Vale da Telha-----

Considerando que: -----

Um - As instalações do antigo parque de campismo do Vale da Telha se encontram indevidamente ocupadas;-----

Dois - Que o agregado familiar ocupante, após várias notificações, continua em situação de ocupação indevida, nada fazendo por alterar a situação correspondente;-----

Três - Que desde novembro de dois mil e onze são os únicos utilizadores das instalações do parque de campismo (de forma ilegal e abusiva), uma vez que outra família nas mesmas condições, acatou a ordem do Município para desocupar o local; -----

Quatro - A Câmara Municipal de Aljezur tem vindo a suportar a fatura de eletricidade referente ao consumo existente, perfazendo já um total de dois mil e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos, desde novembro de dois mil e onze;-----

Cinco - A Câmara Municipal de Aljezur entendeu na altura não proceder ao corte da energia elétrica, na boa-fé e no entendimento que os senhores acatariam também a ordem do município e resolveriam a situação em prazo oportuno; -----

Seis - Atendendo aos factos descritos, considera-se a possibilidade de comunicar a intenção de proceder à cessação do contrato de fornecimento de energia elétrica a partir de um de maio. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

a) - Notificar os ocupantes para ressarcirem o Município de Aljezur do valor que este indevidamente suportou com o consumo de eletricidade;-----

b) - Fazer cessar o contrato com a EDP, para o fornecimento de energia elétrica nas instalações do antigo parque de campismo do Vale da Telha e de tal informe os ocupantes."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Cinco - Tempos Livres -----
Cinco ponto Um - PROTEL "Vida Ativa - dois mil e catorze" - Proposta: - No âmbito do teor constante na informação número vinte e sete/RF barra dois mil e catorze, datada de catorze de abril, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de inscrições para o programa PROTEL Vida Ativa - dois mil e catorze, bem como aprovar as normas do programa, cujos documentos, depois de devidamente rubricados ficam apensos à presenta ata. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho